

de Sr. Carlos Mendes para discutir o assunto na
 DD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
 Presidente da Câmara.
 30-05-2019

Helena Pola




MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
 GABINETE DE TRÂNSITO

ASSUNTO: Proposta de Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Implementação de Zonas Interditas à Circulação com Horários Restritos, para os Meses de Julho e Agosto - Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	411//2019
	NIPG	4672/19
	DATA:	2019/05/29

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião

30-05-2019

Walter Chicharro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmº Sr. Vereador
 Concordo com o exposto

29-05-2019

João Santos



Concordo.

Ao GAP.
 30-05-2019

Salvador Formiga



Exmo. Senhor
 Chefe da DOMA

- Considerando o intenso fluxo automóvel a vias que não são distribuidoras mas sim de acesso local, praticamente sem nenhum critério;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE TRÂNSITO

- Considerando essencialmente a segurança de pessoas e bens;
- Considerando o constante abuso relativamente ao cumprimento dos horários e locais destinados para efetuarem as cargas e descargas;
- Considerando os danos causados nestas artérias, pela má utilização de veículos pesados e intenso fluxo de circulação para as quais as mesmas não estão previstas, etc.

Venho pela presente informar V. Exa., e conforme solicitação do Sr. Vereador de Pelouro Salvador Formiga, da necessidade à semelhança de anos anteriores da implementação zonas interditas à circulação automóvel e por intervalos de tempo restritos ao longo do dia.

Pretende-se assim que as infra mencionadas zonas tenham acesso restrito durante os Meses de Julho e Agosto, nomeadamente:

- **Na Av.^a da República e Rua Adrião Batalha**

- a) implementação de sinal C2, trânsito proibido - 2 un;
- b) implementação de placa adicional com a inscrição - **"01 de JULHO a 31 AGOSTO, das 21:00H à 1:00H";**

- **Na Rua Carvalho Laranjo**

- c) implementação de sinal C2, trânsito proibido - 1 un;
- d) implementação de placa adicional com a inscrição - **"01 de JULHO a 31 AGOSTO, das 12:00H às 15:00H e das 20:00H à 0:00H";**

- **Na Rua do Amparo**

- e) implementação de sinal C2, trânsito proibido - 1 un;
- f) implementação de placa adicional com a inscrição - **"01 de JULHO a 31 AGOSTO, das 12:00H às 15:00H";**

Junto se anexa peça desenhada com a localização e sinalização a implementar.

À consideração superior.

A Técnica Superior
29-05-2019

Ana Hilário

